

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

SACID/SINFRA/Nº017/2023

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2023.

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 045/2023/00/00 - SINFRA

Prazo da obra: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir da publicação dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. S<sup>a</sup>. dar início à execução dos serviços Continuidade da Obra de reforma e ampliação do Clube Social no Município de Rosário Oeste - MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SINFRA, conforme despacho exarado no Processo SINFRA-PRO-2022/07791.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Diário de obra;
- d) Memória de cálculo;
- e) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Atenciosamente,

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 985de891**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)